

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 051 de 24 de maio de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170034410	64.000.016-9	Maria Raimunda Santos Rodrigues	1990/1995	19/6/2017	16/9/2017	90 Dias
			1995/2000	Gozo Oportuno		90 Dias
			2000/2005	Gozo Oportuno		90 Dias
			2005/2010	Gozo Oportuno		90 Dias
			2010/2015	Gozo Oportuno		90 Dias

Antonio Carlos Marechal Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 30 / 05 / 17
Página: 14
Caderno: Execuções

